

## Estatísticas do Comércio Internacional

Fevereiro 2015

Em termos nominais, as exportações aumentaram 2,1% e as importações diminuíram 3,5%

As exportações de bens aumentaram 2,1% e as importações de bens diminuíram 3,5% no **trimestre terminado em fevereiro de 2015**, face ao período homólogo (+0,5% e -1,3% respetivamente no trimestre terminado em janeiro de 2015). O défice da balança comercial diminuiu 735,5 milhões de euros e a taxa de cobertura cresceu 4,7 pontos percentuais (p.p.) para 84,5%.

Em **fevereiro de 2015**, as exportações de bens aumentaram 4,4% e as importações de bens diminuíram 3,6% face ao mês homólogo (-2,4% e -9,8% em janeiro de 2015, respetivamente).

### COMÉRCIO INTERNACIONAL (total do Comércio Intra-UE e Extra-UE)

No **trimestre terminado em fevereiro de 2015**, as exportações aumentaram 2,1% e as importações diminuíram 3,5%, face ao período homólogo (dezembro de 2013 a fevereiro de 2014), tendo o défice da balança comercial diminuído 735,5 milhões de euros. A taxa de cobertura situou-se em 84,5%, o que corresponde a um acréscimo de 4,7 pontos percentuais (p.p.) face ao período homólogo.

**Em termos das variações homólogas mensais**, em **fevereiro de 2015** as exportações aumentaram 4,4%, em resultado da evolução do Comércio Intra-UE (em especial nos *Combustíveis minerais, Máquinas e aparelhos e Outros produtos*), dado que as exportações Extra-UE registaram um decréscimo. As importações diminuíram 3,6%, devido ao Comércio Extra-UE (essencialmente nos *Combustíveis minerais*), tendo-se verificado um aumento no Comércio Intra-UE. Excluindo os *Combustíveis e lubrificantes*, em fevereiro de 2015 as exportações aumentaram 2,5% e as importações aumentaram 6,0% face ao mês homólogo (respetivamente +0,7% e -1,0% em janeiro de 2015).

**No que se refere às variações face ao mês anterior**, em **fevereiro de 2015** as exportações aumentaram 4,2%, sobretudo devido ao Comércio Intra-UE (destacando-se os *Combustíveis minerais, Máquinas e aparelhos e Plásticos e borrachas*). As importações aumentaram 1,3%, em resultado da evolução do Comércio Intra-UE (em especial devido aos *Veículos e outro material de transporte e produtos Químicos*), dado que nas importações Extra-UE se verificou uma diminuição.

RESULTADOS GLOBAIS PRELIMINARES			
RESULTADOS GLOBAIS	Milhões de Euros		TAXA VARIACÃO
	DEZ 13 a FEV 14	DEZ 14 a FEV 15	%
<b>INTERNACIONAL</b>			
Exportações (FOB)	11 302.2	11 544.9	2.1
Importações (CIF)	14 160.8	13 668.0	-3.5
Saldo	-2 858.6	-2 123.1	
Taxa de cobertura (%)	79.8	84.5	
<b>INTRA-UE</b>			
Exportações (FOB)	8 076.2	8 377.7	3.7
Importações (CIF)	10 662.4	10 547.6	-1.1
Saldo	-2 586.3	-2 169.9	
Taxa de cobertura (%)	75.7	79.4	
<b>ZONA EURO</b>			
Exportações (FOB)	6 817.0	7 044.4	3.3
Importações (CIF)	9 728.1	9 555.7	-1.8
Saldo	-2 911.1	-2 511.3	
Taxa de cobertura (%)	70.1	73.7	
<b>EXTRA-UE</b>			
Exportações (FOB)	3 226.1	3 167.3	-1.8
Importações (CIF)	3 498.4	3 120.5	-10.8
Saldo	-272.3	46.8	
Taxa de cobertura (%)	92.2	101.5	
<b>SEM COMBUST. E LUBRIFICANTES</b>			
Exportações (FOB)	2 792.7	2 835.1	1.5
Importações (CIF)	1 801.2	1 726.7	-4.1
Saldo	991.5	1 108.5	
Taxa de cobertura (%)	155.0	164.2	

## Comércio Intra-UE

No **trimestre terminado em fevereiro de 2015**, as exportações Intra-UE aumentaram 3,7% e as importações Intra-UE diminuíram 1,1%, **face ao período homólogo** (dezembro de 2013 a fevereiro de 2014), a que correspondeu uma taxa de cobertura de 79,4% e um défice de 2 169,9 milhões de euros.

Em **fevereiro de 2015** as exportações Intra-UE aumentaram 6,8% **face ao mês homólogo de 2014**, sobretudo devido à evolução dos *Combustíveis minerais* (destacando-se os *Óleos médios e preparações de petróleo ou de minerais betuminosos, Xilol e Misturas de hidrocarbonetos aromáticos*), *Máquinas e aparelhos* e *Outros produtos* (em especial *Cigarros contendo tabaco*). As importações Intra-UE aumentaram 0,5%, devido essencialmente aos *Veículos e outro material de transporte* (nomeadamente *Automóveis de passageiros*).

**Em relação ao mês anterior**, as exportações Intra-UE cresceram 3,5% em **fevereiro de 2015**, sobretudo em resultado da evolução dos *Combustíveis minerais* (em especial os *Óleos médios e preparações de petróleo ou de minerais betuminosos*), *Máquinas e aparelhos* (destacando-se os *Geradores de corrente alternada (alternadores)*, de *potência > 750 KVA*) e *Plásticos e borrachas* (sobretudo *Pneumáticos novos, de borracha*). As importações Intra-UE aumentaram 4,5%, em resultado da evolução registada nos *Veículos e outro material de transporte* (em especial *Automóveis de passageiros*) e *produtos Químicos* (sobretudo *Medicamentos*).

## Comércio Extra-UE

No **trimestre terminado em fevereiro de 2015**, as exportações Extra-UE diminuíram 1,8% e as importações Extra-UE decresceram 10,8%, **em termos homólogos**, o que resultou num excedente de 46,8 milhões de euros e numa taxa de cobertura de 101,5%. Excluindo os *Combustíveis e lubrificantes*, as exportações Extra-UE cresceram 1,5% e as importações diminuíram 4,1%. O saldo da balança comercial Extra-UE, com exclusão deste tipo de bens, atingiu um excedente de 1 108,5 milhões de euros, a que correspondeu uma taxa de cobertura de 164,2%.

Em **fevereiro de 2015** as exportações para os Países Terceiros diminuíram 1,7% **face a fevereiro de 2014**, refletindo sobretudo a redução das *Máquinas e aparelhos* (nomeadamente *Transformadores de dielétrico líquido, de potência > 10.000 KVA*), *Metais comuns* (sobretudo *Construções e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço*) e *Minerais e minérios* (principalmente *Minérios de cobre e seus concentrados* e *Cimentos Portland, comuns ou moderados*). As importações Extra-UE diminuíram 16,7%, essencialmente em resultado dos *Combustíveis minerais* (sobretudo *Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos* e *Gás natural liquefeito*). Esta evolução nas importações Extra-UE de *Combustíveis minerais* resulta da diminuição em volume das importações deste tipo de bens, mas deve-se sobretudo ao comportamento do preço de importação do petróleo bruto (crude), que registou neste mês o preço mais baixo desde 2009.

**Relativamente ao mês anterior**, em **fevereiro de 2015** as exportações Extra-UE aumentaram 6,2%, refletindo a evolução registada na generalidade dos grupos de produtos, em especial nos *Veículos e outro material de transporte* (nomeadamente *Veículos automóveis para o transporte de => 10 pessoas* e *Automóveis de passageiros*), *Máquinas e aparelhos* (principalmente *Caldeiras denominadas "de água superaquecida"*) e *Plásticos e borrachas* (sobretudo *Pneumáticos novos, de borracha*). As importações Extra-UE diminuíram 9,2%, devido principalmente aos *Combustíveis minerais* (sobretudo *Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos, Fuelóleos* e *Gás natural liquefeito*).

RESULTADOS MENSAIS PRELIMINARES - EXPORTAÇÕES

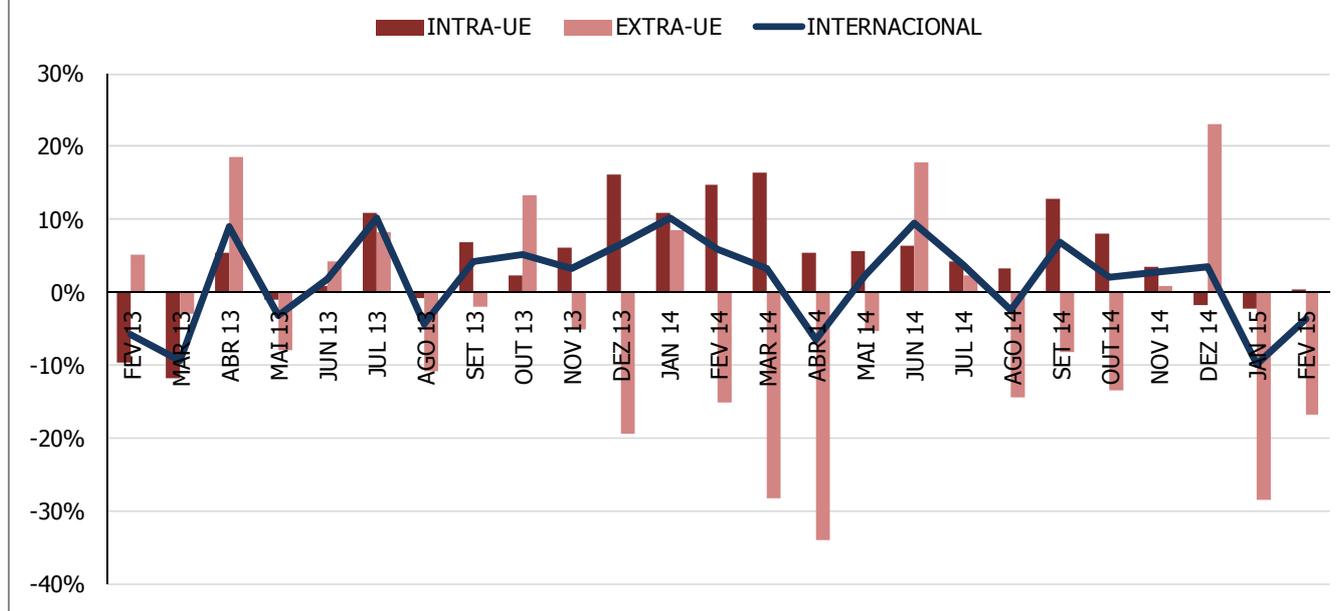
MÊS	INTERNACIONAL				INTRA-UE				EXTRA-UE			
	Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO	
			%				%				%	
	2014	2015	Homóloga	Mensal	2014	2015	Homóloga	Mensal	2014	2015	Homóloga	Mensal
<b>TOTAL</b>	<b>48 180</b>	<b>7 832</b>			<b>34 163</b>	<b>5 816</b>			<b>14 017</b>	<b>2 016</b>		
JANEIRO	3 929	3 836	-2.4	3.3	2 876	2 858	-0.6	11.6	1 053	978	-7.2	-15.1
FEVEREIRO	3 827	3 996	4.4	4.2	2 770	2 958	6.8	3.5	1 057	1 038	-1.7	6.2
MARÇO	3 952				2 846				1 105			
ABRIL	3 887				2 803				1 084			
MAIO	4 090				2 920				1 170			
JUNHO	4 196				3 004				1 193			
JULHO	4 476				3 195				1 281			
AGOSTO	3 250				2 191				1 058			
SETEMBRO	4 081				2 902				1 179			
OUTUBRO	4 636				3 125				1 511			
NOVEMBRO	4 143				2 969				1 174			
DEZEMBRO	3 713				2 562				1 152			



## RESULTADOS MENSIS PRELIMINARES - IMPORTAÇÕES

MÊS	INTERNACIONAL				INTRA-UE				EXTRA-UE			
	Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO		Milhões de Euros		TAXA VARIAÇÃO	
			%				%				%	
	2014	2015	Homóloga	Mensal	2014	2015	Homóloga	Mensal	2014	2015	Homóloga	Mensal
<b>TOTAL</b>	<b>58 851</b>	<b>8 931</b>			<b>43 976</b>	<b>6 968</b>			<b>14 875</b>	<b>1 963</b>		
JANEIRO	4 920	4 437	-9.8	-6.3	3 482	3 408	-2.1	-4.8	1 437	1 029	-28.4	-11.1
FEVEREIRO	4 663	4 494	-3.6	1.3	3 541	3 560	0.5	4.5	1 121	934	-16.7	-9.2
MARÇO	4 755				3 774				981			
ABRIL	4 524				3 557				968			
MAIO	5 004				3 673				1 331			
JUNHO	5 039				3 580				1 459			
JULHO	5 412				3 911				1 501			
AGOSTO	4 136				2 961				1 174			
SETEMBRO	5 213				3 932				1 281			
OUTUBRO	5 509				4 190				1 319			
NOVEMBRO	4 940				3 796				1 145			
DEZEMBRO	4 737				3 580				1 158			

## RESULTADOS MENSIS PRELIMINARES - IMPORTAÇÕES TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA



## Grandes Categorias Económicas

No **trimestre terminado em fevereiro de 2015, face ao período homólogo** (dezembro de 2013 a fevereiro de 2014), destacam-se nas **exportações** os acréscimos nas *Máquinas e outros bens de capital* (+6,8%) e no *Material de transporte e acessórios* (+6,0%), enquanto os *Combustíveis e lubrificantes* registaram a maior redução (-7,3%).

No que se refere às **importações**, salienta-se a redução de 25,6% nos *Combustíveis e lubrificantes*, sobretudo nos *Produtos primários*. As importações de *Material de transporte e acessórios* registaram o maior aumento (+11,3%).

RESULTADOS GLOBAIS PRELIMINARES						
GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS	INTERNACIONAL					
	EXPORTAÇÕES			IMPORTAÇÕES		
	Milhões de Euros		TAXA VARIACÃO	Milhões de Euros		TAXA VARIACÃO
	DEZ 13 a FEV 14	DEZ 14 a FEV 15	%	DEZ 13 a FEV 14	DEZ 14 a FEV 15	%
PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	1 157	1 204	4.0	1 768	1 796	1.6
PRODUTOS PRIMÁRIOS	324	351	8.2	726	732	0.8
PRODUTOS TRANSFORMADOS	833	853	2.4	1 042	1 064	2.1
FORNECIMENTOS INDUSTRIAIS NE NOOUTRA CATEGORIA	3 825	3 805	-0.5	4 042	3 919	-3.0
PRODUTOS PRIMÁRIOS	345	333	-3.3	455	418	-8.2
PRODUTOS TRANSFORMADOS	3 480	3 472	-0.2	3 587	3 501	-2.4
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	947	878	-7.3	2 553	1 899	-25.6
PRODUTOS PRIMÁRIOS	1	15	1565.8	1 848	1 408	-23.8
PRODUTOS TRANSFORMADOS	946	863	-8.8	705	490	-30.5
MÁQUINAS, OUTROS BENS DE CAPITAL E SEUS ACESSÓRIOS (1)	1 431	1 529	6.8	2 109	2 079	-1.4
MÁQ. E OUT. BENS DE CAPITAL (EXCETO MAT. TRANSPORTE)	895	933	4.2	1 331	1 310	-1.6
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	536	596	11.2	778	769	-1.1
MATERIAL DE TRANSPORTE E ACESSÓRIOS	1 622	1 720	6.0	1 628	1 813	11.3
AUTOMÓVEIS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	421	454	8.0	540	717	32.8
OUTRO MATERIAL DE TRANSPORTE	249	249	0.0	229	165	-28.0
PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS	952	1 016	6.7	859	931	8.3
BENS DE CONSUMO NE NOOUTRA CATEGORIA	2 314	2 400	3.7	2 057	2 160	5.0
BENS DE CONSUMO DURADOUROS	290	291	0.3	302	320	5.9
BENS DE CONSUMO SEMI DURADOUROS	1 322	1 324	0.1	824	882	7.0
BENS DE CONSUMO NÃO DURADOUROS	701	785	12.0	931	958	2.9
BENS NE NOOUTRA CATEGORIA	7	8	22.2	4	3	-35.4

(1) - EXCETO O MATERIAL DE TRANSPORTE

## SIGLAS

- UE – União Europeia
- NC – Nomenclatura Combinada, versões de 2013, 2014 e 2015
- CGCE – Classificação por Grandes Categorias Económicas Rev.3

## NOTAS EXPLICATIVAS

1. Para simplificação da terminologia associada às estatísticas do Comércio Internacional é efetuada apenas a referência a “importações” e “exportações”, sendo contudo identificado o mercado respetivo (Intra-UE, Extra-UE e Comércio Internacional, que congrega ambos os mercados).
2. O Comércio Internacional integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia e os Países Terceiros. No que se refere ao comércio com a União Europeia, são produzidas estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação, que isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas.
3. Neste “Destaque” utilizam-se os seguintes apuramentos:
  - 2013 - União Europeia - resultados provisórios de janeiro a dezembro;
  - Países Terceiros - resultados provisórios de janeiro a dezembro.
  - 2014 - União Europeia - resultados mensais preliminares de janeiro a dezembro (2ª revisão de dezembro);
  - Países Terceiros - resultados mensais preliminares de janeiro a dezembro (2ª revisão de dezembro).
  - 2015 - União Europeia - resultados mensais preliminares de janeiro a fevereiro;
  - Países Terceiros - resultados mensais preliminares de janeiro a fevereiro.
4. Para garantir a comparabilidade da série estatística foram considerados na Zona Euro os 19 Estados-membros que dela fazem parte no ano 2015, nomeadamente: Alemanha, Áustria, Bélgica, Espanha, Finlândia, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Portugal, Grécia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia, Letónia e Lituânia.
5. Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.
6. Taxa de variação mensal – A variação mensal compara o nível de cada variável entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente da evolução de cada variável, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) os meses comparados.
7. Taxa de variação homóloga – A variação homóloga compara o nível de cada variável entre o período corrente e o mesmo período do ano anterior. A evolução desta taxa de variação está menos sujeita a oscilações de natureza sazonal podendo, no entanto, ser influenciada por este tipo de efeitos localizados num período específico.
8. Revisões – a informação divulgada no presente destaque incorpora revisões de rotina para os 3 meses anteriores (de acordo com a Política de Revisões em vigor nas estatísticas do Comércio Internacional), em consequência da substituição das estimativas efetuadas por respostas entretanto recebidas e, em menor grau, da substituição de valores previamente declarados por correções reportadas pelas empresas. A tabela seguinte permite avaliar o impacto dessas revisões na taxa de variação homóloga (3 meses) publicada no destaque anterior:

TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA - NOVEMBRO 2014 A JANEIRO DE 2015		
	PUBLICAÇÃO ANTERIOR	PUBLICAÇÃO ATUAL
EXPORTAÇÕES	0.9	0.5
IMPORTAÇÕES	-1.8	-1.3

9. A nomenclatura CGCE – Classificação por Grandes Categorias Económicas não inclui o *Ouro para uso monetário* (NC 71082000) e as *Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)* (NC 71189000).

O somatório das várias categorias da CGCE pode não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.